



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0369/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado, o Projeto de Lei nº 0369/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de rede sem fio - Wi-Fi gratuita, aos usuários que realizem espera ou atendimento em hospitais públicos e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Estado de Santa Catarina.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0369/2024**, à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretaria de Estado de Administração, através da Casa Civil, para que encaminhem aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

